

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.916

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 916/2022 em seu artigo 5º §1º.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$453.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				453.550,00
02	02	03	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	641	06.181.0002.2061.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	18.800,00 F.R.: 1 1500
02	03	01	SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	51	04.123.0003.2006.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.750,00 F.R.: 1 1500
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	107	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.14.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00 F.R.: 1 1500
	112	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.34.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	90.000,00 F.R.: 1 1500
	116	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.47.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00 F.R.: 1 1500
	142	12.365.0010.2014.0000 3.3.90.34.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	20.000,00 F.R.: 1 1500
	144	12.365.0010.2014.0000 3.3.90.39.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 F.R.: 1 1500
	145	12.365.0010.2014.0000 3.3.90.47.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00 F.R.: 1 1500
	151	12.365.0010.2015.0000 3.3.90.34.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	27.600,00 F.R.: 1 1500
	154	12.365.0010.2015.0000 3.3.90.47.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00 F.R.: 1 1500
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	319	08.243.0014.2031.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00 F.R.: 1 1500



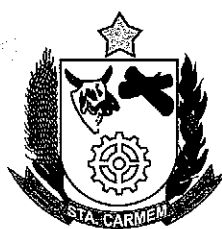
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	326	16.482.0015.1014.0000 3.3.90.39.00	POLÍTICAS HABITACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	F.R.: 1	1500
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	652	10.122.0006.2039.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	F.R.: 1	1500
	427	10.302.0020.2044.0000 3.3.50.43.00	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	F.R.: 1	1500
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	536	15.451.0017.1036.0000 4.4.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	F.R.: 1	1500
02	09	01	ESPORTE E LAZER				
	596	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.30.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	F.R.: 1	1500
	603	27.812.0018.2059.0000 4.4.90.52.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.400,00	F.R.: 1	1500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	24	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO		-6.000,00	F.R. Grupo: 1	1500
02	02	02	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
	35	06.181.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-18.800,00	F.R. Grupo: 1	1500
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	77	12.122.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-20.000,00	F.R. Grupo: 1	1500
	94	12.361.0010.1006.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO		-3.000,00	F.R. Grupo: 1	1500
	105	12.361.0010.2013.0000 3.1.90.11.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-15.000,00	F.R. Grupo: 1	1500
	128	12.364.0011.2062.0000 3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-9.900,00	F.R. Grupo: 1	1500
	130	12.364.0011.2062.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO		-1.900,00	F.R. Grupo: 1	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	132	12.364.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR					-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
	136	12.365.0010.1008.0000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					-4.900,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	1	1500
	156	12.366.0010.2016.0000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1	1500
	157	12.366.0010.2016.0000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					-1.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	1	1500
	158	12.366.0010.2016.0000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	1500
	159	12.366.0010.2016.0000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	235	08.122.0005.2028.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					-2.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	1500
	259	08.243.0014.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL					-8.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
	281	08.244.0014.2035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL					-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	1500
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	386	10.301.0019.2042.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	1500
	439	10.302.0020.2044.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
02	07	01	SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
	496	20.122.0007.2049.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS, AMBIENTAIS E DE INDÚSTRIA					-68.750,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
	500	20.608.0016.2050.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					-38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	1500
	507	21.602.0016.2067.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					-120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	1	1500
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	524	04.122.0008.2057.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
	541	15.451.0017.2052.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL					-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500
02	09	01	ESPORTE E LAZER						
	591	27.122.0009.2058.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER					-14.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

02	09	01	ESPORTE E LAZER					
	592		27.122.0009.2058.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-4.000,00	F.R. Grupo: 1 1500
	594		27.812.0018.1025.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-7.000,00	F.R. Grupo: 1 1500
02	09	02	TURISMO E JUVENTUDE					
	604		27.695.0024.1028.0000 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO			-9.900,00	F.R. Grupo: 1 1500
	606		27.695.0024.1028.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-9.900,00	F.R. Grupo: 1 1500

Anulação (-)

-453.550,00

Artigo 30.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de Março de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em:
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado de Mato Grosso
Nº 4.213
Data: 13/04/2023
Pág. 1184 - 1186

DATA DE COMUNICAÇÃO À EMPRESA:	A CONTAR DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PASSA A CONTAR A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO TCE (Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso)
DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS	17/04/2023
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE NOME COMPLETO: Aline Alexandre Frantz SECRETARIA QUE ATUA: Administração, Planejamento e Finanças NA QUALIDADE DE: Secretária Municipal. ASSINATURA: Data 10/04/2023	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023****Processo Administrativo Licitatório Nº 158/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 19/2023 - SRP 23/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PEDRA BRITA DE TAPURAH A SANTA CARMEM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES. Conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento dar-se-á 10:00 às 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26 de abril de 2023, com abertura da sessão oficial do pregão presencial às 10:30 horas (horário Brasília-DF).

Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 13 de abril de 2023.

MAITÉ SEHNEM

Pregoeira - Portaria nº 24/2023

DECRETO 13/2023**DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.916**

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 916/2022 em seu artigo 5º- §2º.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 431.703,54

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 431.703,54

02 03 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

658 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE 169.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2500

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

639 16.482.0015.1014.0000 POLÍTICAS HABITACIONAIS 42.059,31

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 2500

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

613 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 3 2621

612 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 2621

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

657 15.451.0017.1021.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 200.644,23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 2701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, e autorizado conforme artigo 5º §2º da lei 916/2022 dentro dos limites de Superávit apurado no balanço patrimonial de 2022, não implicando dessa maneira no percentual autorizado no §1º do artigo 5º.

Superávit Financeiro: 431.703,54

Fontes de Recurso

2 500 211.059,31

2 621 20.000,00

2 701 200.644,23

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de

Março de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 14/2023**DECRETO Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.916**

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 916/2022 em seu artigo 5º §1º.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$453.550,00

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 453.550,00

02 02 03 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

641 06.181.0002.2061.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL 18.800,00	427 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1500	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 1500
02 03 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
51 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE 132.750,00	536 15.451.0017.1036.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1500	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1500
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02 09 01 ESPORTE E LAZER
107 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.000,00	596 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 13.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1500
112 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 90.000,00	603 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 32.400,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R.: 1 1500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1500
116 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 18.000,00	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 1500	Anulação:
142 12.365.0010.2014.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 20.000,00	02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R.: 1 1500	24 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL -6.000,00
144 12.365.0010.2014.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 20.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1500	02 02 02 DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
145 12.365.0010.2014.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 5.000,00	35 06.181.0002.2003.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL -18.800,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 1500	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
151 12.365.0010.2015.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 27.600,00	02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R.: 1 1500	77 12.122.0004.2008.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS -20.000,00
154 12.365.0010.2015.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 1500	94 12.361.0010.1006.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -3.000,00
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
319 08.243.0014.2031.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 26.000,00	105 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1500	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1500
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	128 12.364.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -9.900,00
326 16.482.0015.1014.0000 POLÍTICAS HABITACIONAIS 10.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1500	130 12.364.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -1.900,00
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
652 10.122.0006.2039.0000 GESTÃO DO SUS 2.000,00	02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1500	132 12.364.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
	136 12.365.0010.1008.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -4.900,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1500

156 12.366.0010.2016.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -4.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1500
 157 12.366.0010.2016.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -1.900,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1500
 158 12.366.0010.2016.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 159 12.366.0010.2016.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 235 08.122.0005.2028.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.300,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 259 08.243.0014.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL -8.700,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 281 08.244.0014.2035.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL -25.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 386 10.301.0019.2042.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 439 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 02 07 01 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 496 20.122.0007.2049.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS, AMBIENTAIS E DE INDÚSTRIA -68.750,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 500 20.608.0016.2050.0000 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBI -38.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 507 21.602.0016.2067.0000 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBI -120.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1500
 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 524 04.122.0008.2057.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 541 15.451.0017.2052.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 02 09 01 ESPORTE E LAZER
 591 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -14.600,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 02 09 01 ESPORTE E LAZER
 592 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -4.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1500
 594 27.812.0018.1025.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE -7.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500
 02 09 02 TURISMO E JUVENTUDE
 604 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -9.900,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1500
 606 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -9.900,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1500

Anulação (-) -453.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de Março de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 16/2023

DECRETO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.935

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$604.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 604.000,00

02 09 01 ESPORTE E LAZER
 650 27.812.0018.1025.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 604.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 2500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 604.000,00

Fontes de Recurso

2 500 604.000,00